



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00591/2021 da Vereadora Luana Alves (PSOL)

Dispõe sobre a implementação de capacitação anual para profissionais da saúde em saúde integral de Mulheres Lésbicas e Bissexuais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal de Saúde de São Paulo oferecerá aos profissionais de saúde da rede direta e indireta em todos os níveis de atuação, capacitação gratuita, anual, em Saúde Integral de Mulheres Lésbicas e Bissexuais.

Parágrafo único: O conteúdo da capacitação ficará submetido à análise consultiva do comitê de saúde integral da população LGBTI que produzirá parecer de concordância com a grade curricular do curso referido no caput.

Art. 2º A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo oferecerá aos profissionais dos setores de atendimento ao público de todos os equipamentos municipais de saúde, da rede direta e indireta, em todos os níveis de atuação, capacitação gratuita, anual, sobre atendimento à população LGBTQIA.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará essa lei em 120 dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.